



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 2832024
(relativo ao Processo 209922023)
Código de validação: 1E2CABFF80

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Por todo o exposto, decido pela IMPROCEDÊNCIA do pedido contido no documento contestador, mantendo-se a decisão quanto à classificação da recorrida e, sendo assim, como previsto no Ato Regulamentar nº 10, de 24 de março de 2023, encaminho esta decisão à apreciação da autoridade superior para, querendo, confirmar a decisão ora tomada ou deliberando de forma distinta, emita decisão contrária ao condutor deste certame.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 01/04/2024 às 09:20 h ()*

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

(*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **01 de Abril de 2024 às 09:20 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-2832024, Código de validação: 1E2CABFF80.**